



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

COMUNICAÇÃO INTERNA

**À Sra.
Edinete da Silva Valdivino
Contadora**

Ref.: Processo Administrativo nº. 011/2021

Solicito de V. Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o saldo, para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para cumprimento da lei de acesso a informação para gestão pública municipal da Câmara de Turilândia - MA, conforme o art. 7º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Solicito ainda a declaração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme art. 16, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000.

Recursos: PRÓPRIOS (ADM)

Valor Total Estimado: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Turilândia-MA, 26 de fevereiro de 2021.


Vanise Nazare Melo Silva

Secretária Executiva da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DESPACHO

A
Sra.
Vanise Nazaré Melo Silva
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para cumprimento da lei de acesso a informação para gestão pública municipal da Câmara de Turilândia - MA, conforme o art. 7º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Poder: 01. Legislativo;

Órgão: 01. Câmara Municipal;

Unidade: 00. Câmara Municipal;

Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal;

Função: 01.01.00.01. Legislativa;

Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral;

Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2021.

Edinete da Silva Valdivino

Edinete da Silva Valdivino

CRC N° 014499/0

Contadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para cumprimento da lei de acesso a informação para gestão pública da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa **33.90.39.00** – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica de 0,41%

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2021.

Edinete Silva Valdivino

Edinete da Silva Valdivino

CRC N° 014499/0

Contadora